

Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Carga e Fretamento

COTREF

COTREF

É responsável pela fiscalização da prestação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nas modalidades:

- ▶ Regular
- ▶ Fretamento
- ▶ Complementar
- ▶ Táxi intermunicipal

Ficando também encarregado pela coordenação e execução das fiscalizações em todo o Estado do Rio de Janeiro, assim como, nas Unidades de Controle Operacional (**UNICOPS**) e Postos de Controle de Apoio Regional (**PACRES**), visando manter a **qualidade** e **segurança** ao usuário do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ▶ **Decreto nº 3.893/1981** e suas alterações - Regulamenta o serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Regular e Fretamento);
- ▶ **Decreto nº 40.872/2007** - Regulamenta o Serviço de Transporte Complementar (VANS);
- ▶ **Decreto nº 36.690/2004** - Regimento Interno;
- ▶ **Decreto nº 43.012/2011** - Atribuições do DETRO/RJ em Rodovias Estaduais;
- ▶ **Portaria Detro/Pres nº 1527/2020** - Novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual do novo coronavírus (COVID-19);
- ▶ **Portaria Detro/Pres nº 437/1997** - Técnica;
- ▶ **Lei nº 8.867/2020** - Disciplina o exercício do serviço de **táxi** em trajetos intermunicipais (**Portaria Detro/Pres nº 1602/2021**);
- ▶ **Lei nº 4.291/2004** - Art. 13 “Todos os veículos, que operam serviços de transporte de passageiros remunerado, caso não sejam concedidos, permitidos ou autorizados pelo Poder Concedente serão apreendidos pela autoridade competente” Nova redação dada pela **Lei Estadual nº 7.123/2015**;
- ▶ **Aviso 51 do TJRJ de 2006, enunciado 12** - “Ao regulamentar o transporte público de passageiros, pode o ente público, no exercício de seu poder de polícia, estabelecer a apreensão do veículo como pena ao transporte irregular.”

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Realização de ações de fiscalização nos **Terminais Rodoviários** e nos **Pontos de Origem e Destino** em todo o Estado do Rio de Janeiro. Além das ações específicas, como cumprimento das **normas sanitárias**, **acessibilidade**, **gratuidades previstas em lei** e outras ...

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Ações de fiscalização para combater o **transporte irregular** com apoio dos Policiais Militares adidos, motivadas por denúncias recebidas e planejadas semanalmente pela Coordenadoria.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Ações de fiscalização nas regiões de interesse **turístico** do Estado: Região Metropolitana, Região dos Lagos, Região Serrana, Sul Fluminense, Costa Verde, Noroeste e Norte Fluminense. Assim como, nos sítios aeroportuários.



Atuação através de **pontos de fiscalização** nos Municípios com maior fluxo de circulação viária.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



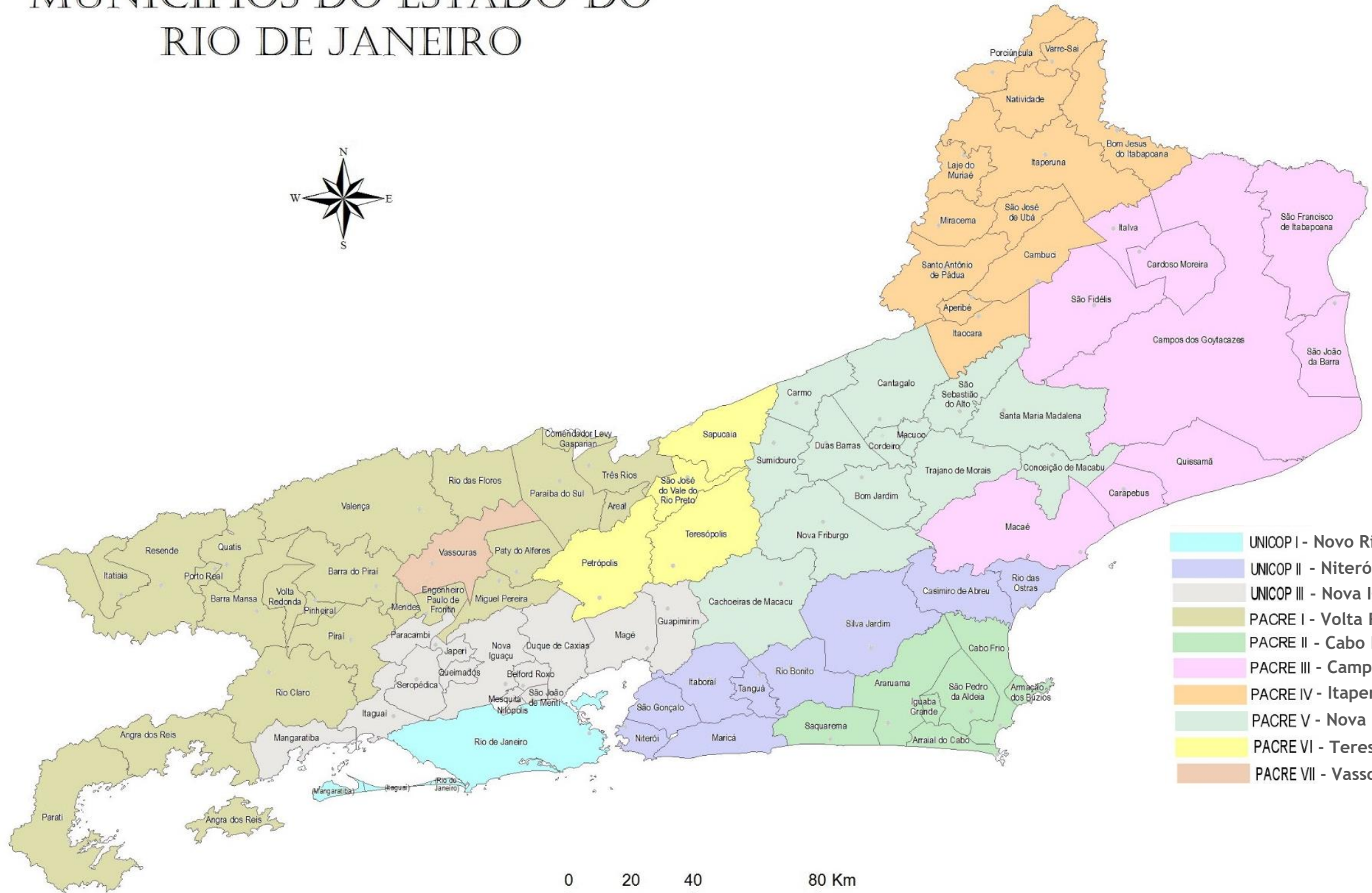
Realização de ações integradas com **PRF** (Polícia Rodoviária Federal), **PMERJ** (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), **PCERJ** (Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro) e Prefeituras, atuando na repressão dos veículos que realizam transporte de passageiros sem autorização do Poder Concedente.

UNICOP'S

E

PACRE'S

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



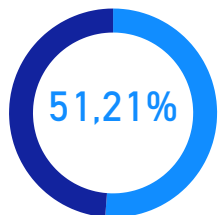
- UNICOP I - Novo Rio
- UNICOP II - Niterói
- UNICOP III - Nova Iguaçu
- PACRE I - Volta Redonda
- PACRE II - Cabo Frio
- PACRE III - Campos dos Goytacazes
- PACRE IV - Itaperuna
- PACRE V - Nova Friburgo
- PACRE VI - Teresópolis
- PACRE VII - Vassouras



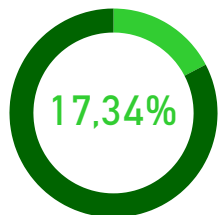
2.439

Total de Multas no Ano

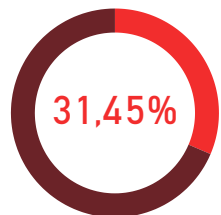
Percentual Multas Transporte Regular



Percentual Multas Transp. Complementar

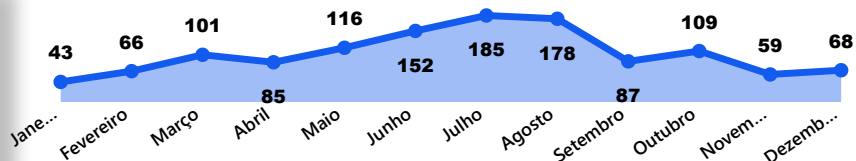


Percentual Multas Transporte Irregular



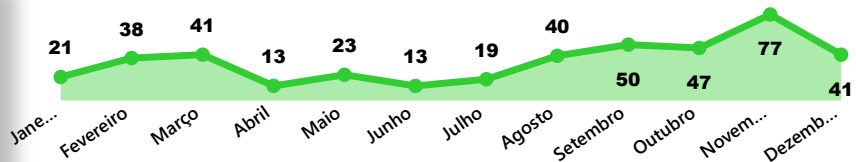
1.249

Multas Transporte Regular no Ano



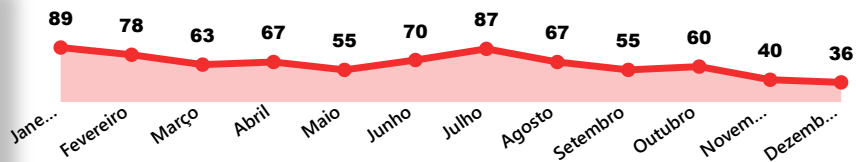
423

Multas Transporte Comp. no Ano



767

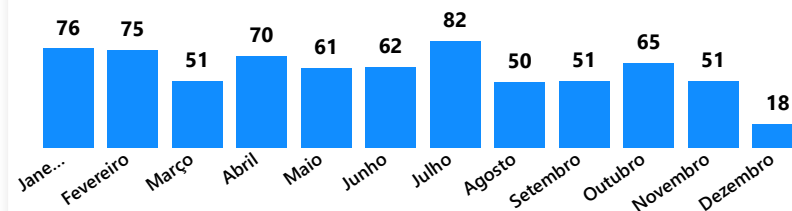
Multas Transporte Irregular no Ano



712

Veículos Apreendidos no Ano

Veículos Apreendidos por Mês



6.878

Ações Ordinárias no Ano

1254

Ações Complementares no Ano

● Ações Ordinárias ● Ações Complementares

